



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 67/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 6 de janeiro corrente:-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada de mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 4114, para a autorização de aquisição de 10 coroas de flores, como estimativa até ao final do corrente ano.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a aquisição de 10 coroas de flores como estimativa até ao fim do corrente ano, num valor estimado de 60,00€ cada (com IVA à taxa legal em vigor).-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, acompanhada da minuta de protocolo, mapa de fundos disponíveis e ficha do cabimento nº 4119, para a celebração de protocolo para a gestão do Centro de Recolha de Canídeos do Município de Velas com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de S. Jorge, no total de € 6.000,00 (seis mil euros), conforme solicitado por seu ofício com referência nº 388/PE/2016, datado de 21 de dezembro passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, com retroativos a 1 de janeiro do corrente ano.-----

- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, para a constituição de fundos de maneió e designação dos responsáveis pelos mesmos, acompanhada de informações da assistente técnica Paula Alexandra Blayer Soares e do Gabinete da Presidência, mapa de fundos disponíveis e fichas do cabimento nºs 4113, 4115, 4116, 4117 e 4118.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica 0102 020108 no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transporte de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica 0102 020209 no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais e despesas com inspeção de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

viaturas, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial da rubrica 0102 022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 800,00€ (oitocentos euros) mensais.-----

- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da colaboradora, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, Mário José Lopes Soares.-----

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de janeiro de 2017: um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, da rubrica 0102/020211, e outro para combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros), da rubrica 0102/02010201 – gasolina, sendo responsável pelos mesmos a Adjunta do Gabinete da Presidência, Carla Ramos da Silveira.-----

-----Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Eu, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevo.-----

-----Paços do Município das Velas, 9 de janeiro de 2017.-----

O Presidente,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira